



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.196/83

Em 26 de setembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas a
tribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 (oitenta e quatro) dias
de licença gestante, à funcionária Srt^ª NEUSA MARIA DA SILVA ,
no período de 03 de Outubro à 25 de Dezembro de 1.983.

Esta Portaria entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Louveira, 26 de setembro de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 26 de setembro de 1.983.


JOSÉ ARGENTIERI
Diretor do Dep. de Administração